



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300  
www.picadacafe.rs.gov.br  
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

#### **Órgão/Entidade:**

Município de Picada Café/RS

#### **Secretaria Requisitante:**

Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

#### **1. Descrição Sucinta do Objeto**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, com soluções modernas, criativas e inteligentes, objetivando a atualização do cadastro imobiliário multifinalitário, base cartográfica, planta genérica de valores, cadastro rural e implantação de um Sistema de Informações Geográficas – SIGWEB, que funcione exclusivamente em ambiente WEB, integrado ao Cadastro Imobiliário Municipal, contemplando ainda serviços de manutenção, capacitação, suporte técnico, atualização, treinamento e assessoria aos servidores do Município envolvidos na execução dos trabalhos.

#### **2. Justificativa da Necessidade da Contratação**

Nos termos da regulamentação vigente, os Municípios deverão promover a adequação e integração de seus cadastros imobiliários ao SINTER até janeiro de 2027, o que demanda a modernização das bases cartográficas, a atualização do cadastro imobiliário multifinalitário e a adoção de sistemas tecnológicos capazes de garantir a organização, padronização e interoperabilidade das informações territoriais.

#### **3. Quantidade a Ser Contratada**

A quantidade estimada a ser contratada será apurada por ocasião do Estudo Técnico Preliminar.

#### **4. Estimativa Preliminar do Valor**

Por ocasião do Estudo Técnico Preliminar será efetuada pesquisa de mercado para apuração dos valores unitários e global estimado.

#### **5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação**

Primeira quinzena de maio.

#### **6. Grau de Prioridade**

Alto (x)

Médio ()



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300  
www.picadacafe.rs.gov.br  
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

Baixo ()

### **7. Área Requisitante e Responsável**

Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação  
Responsável: Éderson Leandro Wickert.

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
Responsável: Rúbia Michaelsen.

### **8. Indicação de Integrante para Equipe de Planejamento**

Indicam-se como integrantes da equipe de planejamento da contratação: Éderson Leandro Wickert e Rúbia Michaelsen.

### **9. Encaminhamento**

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para elaboração/validação dos atos subsequentes da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Picada Café, 30 de março de 2026.

Éderson Leandro Wickert  
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação,  
Trânsito e Habitação

Rúbia Michaelsen  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda